Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 25/2025 - LEI No. 3039/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam criados os ELEMENTOS DE DESPESAS no orçamento vigente, no valor de R$ 40.490,47 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00428	**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.05.04.04.122.0003.2179 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00426	**500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.07.03.25.752.0045.2063 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00427	**16.000,00**
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	16.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00425	**6.500,00**
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.500,00
02.09.04.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00429	**3.335,37**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.335,37
02.10.04.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00432	**64,60**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64,60
02.12.02.11.334.0063.2018 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00431	**500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.14.02.08.122.0033.2169 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00430	**3.490,50**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.490,50
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00433	**100,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
	40.490,47

ART. 2o. - Como Recursos para criação dos ELEMENTOS DE DESPESAS autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00021 **10.000,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.05.04.04.122.0003.2179 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00051 **500,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

02.07.03.25.752.0045.2063 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00135 **16.000,00**

Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 16.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00150 **6.500,00**

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 6.500,00

02.09.04.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00233 **3.335,37**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.335,37

02.10.04.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00261 **64,60**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 64,60

02.12.02.11.334.0063.2018 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00286 **500,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

02.14.02.08.122.0033.2169 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00306 **3.490,50**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.490,50

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00308 **100,00**

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 100,00

40.490,47

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 15 de Janeiro de 2025

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2025.02.17 08:43:34 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal